

PROJETO DE LEI N^o , DE 2005

(Da Sra. Zelinda Novaes)

Dispõe sobre o uso de detetores de metais nos acessos dos estabelecimentos públicos de ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório, durante todo o período letivo, o uso de detetores de metais nos acessos dos estabelecimentos públicos de ensino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de trezentos e sessenta dias a contar da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

"A educação não pode ser somente considerada importante. Ela precisa ser prioritária". (Unesco).

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) no Brasil divulgou recentemente relatório preliminar de estudo sobre violência em que aponta o Brasil como o segundo, num ranking de 57 países, no número relativo de mortes por armas de fogo.

O que nos chama a atenção no relatório divulgado e o que nos motiva a apresentar esta proposição é o dado sobre a presença de armas de fogo no ambiente escolar. A consequência dessa absurdade está bem representada no pensamento de Jorge Werthein, representante da Unesco no Brasil: "Não existe sistema educacional de qualidade se o ambiente na sala de



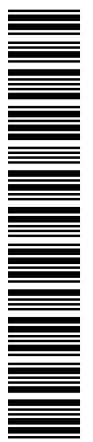
aula é de morte. Quando existem armas de fogo nas escolas, os alunos e professores não conseguem se concentrar no estudo”.

Esse quadro está bem representado em reportagem da revista *Veja*, de 11 de maio de 2005, sobre professores que estão desenvolvendo a chamada “fobia escolar” diante do quadro de agressividade, indisciplina e falta de respeito por parte de seus alunos.

A preocupação do representante da Unesco tem, portanto, suas razões. Segundo o relatório, fruto de pesquisa realizada através de 10.000 questionários num universo de 1,6 milhão de estudantes, em seis capitais brasileiras, aproximadamente 35% dos alunos e 29% dos funcionários já viram algum tipo de arma dentro do estabelecimento de ensino. Nos casos de arma de fogo, o percentual entre os alunos é de 12%. A gravidade dos dados está no fato de que 1,2% dos estudantes ouvidos afirmaram já ter entrado na escola armados de revólver. Em números absolutos, considerando-se a totalidade de estudantes nessas escolas, são 20 mil jovens armados em nossas escolas.

As armas mais vistas são as chamadas “brancas” - canivetes (21%), facas (13%) e punhais (4%). Esses números apontam certo potencial agressivo do estudante brasileiro em andar armado, mesmo que a arma não seja de fogo mas que represente um símbolo de virilidade, de poder, de intimidação ou mesmo de defesa em função da insegurança. Seja qual for a motivação, certo é que armas não combinam com educação e é preciso estabelecer um mecanismo para dificultar a proliferação desses instrumentos no ambiente escolar, mesmo porque a proibição do comércio de armas de fogo ora em discussão não indicará o fim do uso de instrumentos de violência, considerando o percentual de armas brancas apontado no relatório da Unesco.

Assim, como medida preventiva, é que propomos o uso de detetor de metais nos acessos dos estabelecimentos de ensino a fim de que tragédias como as que freqüentemente tomamos conhecimento através da mídia, em que alunos atiram e esfaqueiam professores e colegas, venham a se tornar raridade em nossas escolas.



Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.

Deputada ZELINDA NOVAES

